DECRETO 12/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Carlos Roberto Soares da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao senhor **Carlos Roberto Soares da Cunha,** popularmente conhecido como Carlinhos de Mãezinha, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 12/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Carlos Roberto Soares da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É Concedido ao senhor **Carlos Roberto Soares da Cunha,** popularmente conhecido como Carlinhos de Mãezinha, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 13/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo senhor Luiz Antônio Pereira Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É Concedido ao Ilustríssimo senhor **Luiz Antônio Pereira Alves,** popularmente conhecido como Lulão, **COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE
